



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 — Fone (035) 456-1238
NATÉRCIA — CEP 37524-000 — MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 211/93

REAJUSTA SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS
SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO.

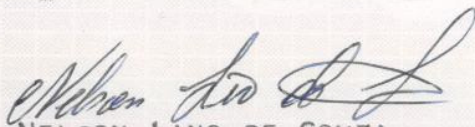
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GE
RAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

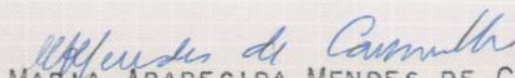
ARTIGO 1º — FICAM REAJUSTADOS OS SUBSÍDIOS E A VERBA
DE REPRESENTAÇÃO DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MU-
NICÍPIO DE NATÉRCIA-MG, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1993 ,
NOS MESMOS ÍNDICES (ÍNDICE DO SALÁRIO MÍNIMO) CONCEDIDO AO
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCIDINDO OS REAJUSTES SOBRE
A REMUNERAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 1993.

ARTIGO 2º — REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG, 06 DE SETEMBRO DE
1993:


NELSON LINO DE SOUZA.

PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA